

PLANO DE DESENVOLVIMENTO PARA OS POVOS INDÍGENAS

– PDPI (versão atualizada)

PRODERAM

1. Povos Indígenas no Alto Solimões

1.1. Demografia

A Microrregião do Alto Solimões informa uma notável complexidade socioambiental, com destacável concentração de populações indígenas. É o ambiente da presença imemorial de 13 dos 66 grupos étnicos do Estado do Amazonas. No conjunto somam 73.758 pessoas ou 43% da população indígena do Estado do Amazonas (168.680 indígenas – IBGE). Os Tikuna constituem o maior grupo indígena no País em termos populacionais, contando com 48.246 pessoas no Alto Solimões. São reconhecidas referências de pelo menos 07 grupos isolados.

Tabela 1 – População Indígena da Região do Alto Solimões por Etnia

Etnias	População
Tikuna	48246
Kokama	14178
Kambeba	2397
Kanamari	1488
Witota	234
Kaixana	2209
Miranha	117
Katukina	701
Kulina	225
Korubo	28
Marubo	1814
Matis	394
Mayoruna	1727
TOTAL	73758
Fonte: Funai, Janeiro 2012	

Tabela 2 – População Indígena da Região do Alto Solimões por Etnia e Município

Município	Etnia	População
São Paulo de Olivença	Tikuna	13.578
	Kokama	2.893
	Kambeba	1.093
	Sub-total	17.564
Benjamin Constant	Tikuna	9.276
	Kokama	1.919
	Sub-total	11.195
Tabatinga	Tikuna	15.857
	Kokama	1.593
	Kanamari	67
	Sub-total	17.517
Amaturá	Tikuna	2.836
	Kanamari	48
	Kokama	1.175
	Witota	234
	Kambeba	1.013
	Sub-total	5.306
Santo Antonio do Içá	Tikuna	5.866
	Kokama	398
	Kambeba	120
	Sub-total	6.384
Tonantins	Kokama	3.029
	Kaixana	2.209
	Miranha	62
	Tikuna	159
	Sub-total	5.459
Jutaí	Tikuna	400
	Kokama	2.618
	Kanamari	281
	Katukina	701
	Kulina	90
	Sub-total	4.090
Fonte Boa	Tikuna	274
	Kokama	553
	kambeba	171
	Kanamari	100
	Miranha	55
	Sub-total	1.153
Atalaia do Norte	Korubo	28
	Kulina	135
	Kanamari	992
	Marubo	1.814
	Matis	394
	Mayoruna	1.727
	Sub-total	5.090
TOTAL		73.758
Fonte Funai Tabatinga/Atalaia- Janeiro/2012		

1.2. Situação das Terras Indígenas no Alto Solimões

No Alto Solimões estão localizadas e reconhecidas oficialmente **26 terras indígenas**, que no conjunto somam 9.871.383,96 ha. A Figura 1, abaixo, localiza estas terras indígenas no mapa da mesorregião.

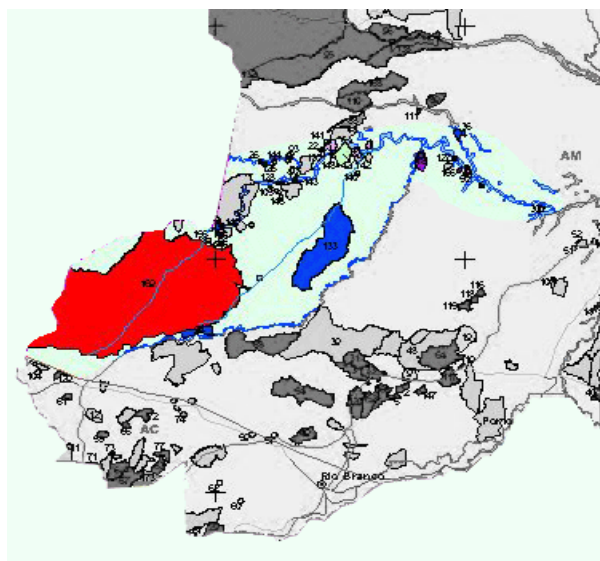


Tabela 3: Distribuição de Terras Indígenas na Mesorregião Alto Solimões

Nome da Terra Indígena	Área (ha)	Municípios	Etnias	Situação Fundiária
Acapuri de Cima	19.467	Fonte Boa	Kokama	Homologada
Nova Esperança do Jandiatuba	199.000	São Paulo de Olivença	Tikuna	Homologada
São Domingos do Jacapari	135.350	Jutaí e Tonantins	Kokama	Homologada
Betânia	122.769	Santo Antônio do Içá	Tikuna	Homologada
Matintin	20.230	Santo Antônio do Içá Tonantins	Tikuna	Homologada
Vale do Javari	8.544.482	Atalaia do Norte Benjamin Constant Jutaí São Paulo de Olivença	Kanamari, Kulina (Arawá), Kulina (Pano), Marubo, Matís, Mayoruna e isolados	Registrada
Vui-Uata-In	121.199	Amaturá	Tikuna	Homologada
Uati Paraná	127.199	Tonantins e Fonte Boa	Tikuna	Registrada
Feijoal	40.949	São Paulo de Olivença	Tikuna	Demarcada
Espírito Santo	33.850	Jutaí	Kokama	Homologada
Estrela da Paz	12.876	Jutaí	Tikuna	Homologada
Evaré I	548.178	São Paulo de Olivença Tabatinga Santo Antônio do Içá	Tikuna	Homologada
Evaré II	176.206	São Paulo de Olivença	Tikuna	Demarcada
São Francisco do Canamarí	3.033	Amaturá	Tikuna	Em demarcação
São Sebastião	57.700	Tonantins	Kaixana e Kokama	Demarcada
Sapotal		Tabatinga	Kokama	Demarcada
Macarrão	44.267	Jutaí	Tikuna	Homologada
Maraitá	4.700	Amaturá	Tikuna	A demarcar
Lauro Sodré	9.400	Benjamin Constant	Tikuna	Homologada
Lameirão	49.500	Atalaia do Norte	Mayoruna	A demarcar
Bom Intento	1.613	Benjamin Constant	Tikuna	Demarcada
Porto Espiritual	2.839	Benjamin Constant	Tikuna	Demarcada

Nome da Terra Indígena	Área (ha)	Municípios	Etnias	Situação Fundiária
Riozinho		Jutaí	Tikuna	A demarcar
Santo Antônio	1.065	Benjamin Constant	Tikuna	Demarcada
Tikuna Umariçu	4.855	Tabatinga	Tikuna	Homologada
São Leopoldo	69.271	Benjamin Constant	Tikuna	Demarcada

1.3. Modos de Subsistência

De modo geral a maioria dos 13 grupos étnicos tem suas economias fundadas em processos produtivos voltados para respostas à subsistência, obedecendo calendários e padrões culturais de manejo dos recursos florestais e roças sazonais e típicas do ambiente doméstico e familiar. Os ingressos de rendas oriundas das políticas sociais de previdência (aposentadorias) e transferência de renda (bolsa família) têm boa representação na renda geral dos indivíduos e das famílias.

2. Marco Legal

A partir da promulgação da Constituição Brasileira de 1988, os direitos constitucionais dos índios tomaram relevo e espaço, tendo-lhes sido dedicado um capítulo específico da Carta Magna (título VIII, "Da Ordem Social", capítulo VIII, "Dos Índios"), além de outros dispositivos dispersos e de um artigo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. Em particular no artigo 231 está prescrita uma variedade de elementos a respeito da natureza de vínculos de posse, ocupação domínio nas terras destinadas aos índios. Assim as terras indígenas se revestem de prerrogativas jurídicas com repercussão em restrições ao seu uso e exploração:

- *Bens da União em regime especial de destinação aos índios como usufrutuários;*
- *Destinadas à posse e ao usufruto permanente para os índios, com implicações de exclusividade sobre o usufruto das riquezas do solo, rios e lagos;*
- *Sendo nulos e extintos quaisquer atos jurídicos que afetem esse direito de posse, exceto relevante interesse público da União;*
- *A exploração dos recursos hídricos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais, só poderão ser efetivadas com a autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada a participação nos resultados da lavra;*
- *Gravadas de inalienabilidade e indisponibilidade, sendo o direito sobre elas imprescritível;*
- *Os índios não poderão ser removidos de suas terras, a não ser em casos excepcionais e temporários, previstos no § 6º do artigo 231.*

É patente que o indigenato brasileiro estabelece direitos especiais para os grupos indígenas, reconhecendo-os como usufrutuários especiais de determinados territórios, definidos como espaços indispensáveis à sua reprodução física e cultural, de acordo com os seus usos e costumes. Decorre desse marco legal, seguido pela legislação infraconstitucional, que as políticas públicas de qualquer natureza e em todo o território nacional, devam garantir instrumentos de equalização da participação dos grupos indígenas, respeitadas as diferenças culturais, modos de expressão social e econômica. Esses pressupostos estão consignados nas normas de disposição dos serviços públicos de saúde, educação, etnodesenvolvimento e arranjos produtivos para as populações indígenas, conforme se pode exemplificativamente observar do Decreto. 1.141/94.³

Do início da década de 90 para cá a política indigenista brasileira passou progressivamente a transitar do tradicional princípio da exclusiva ação tutelar da FUNAI para um regime de descentralização das responsabilidades executivas indigenistas para os mais variados órgãos da administração pública.

No cenário internacional o Brasil é signatário de diversas convenções e pactos que definem parâmetros de tratamento para as populações indígenas e minorias étnicas. De maior importância

estão a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, de 1989, ratificada pelo Brasil em 25.07.2002; a Declaração da ONU sobre o direito das pessoas pertencentes a minorias nacionais ou étnicas, religiosas e lingüísticas de 1992 e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966, ratificada pelo Brasil em 24.04.1992.

3. Estratégia Originalmente Proposta do Plano de Desenvolvimento dos Povos Indígenas

O PDPI foi preparado através de um amplo processo de consulta aos povos indígenas do Alto Solimões, realizado durante o processo de preparação e elaboração do Proderam (Fase I). Inicialmente foram consultadas organizações governamentais, não-governamentais e indígenas sediadas em Manaus e no Alto Solimões. Subseqüentemente foram igualmente consultados os povos indígenas através de duas amplas reuniões realizadas na Aldeia Filadélfia, município de Tabatinga. Estas consultas se caracterizaram por expressiva participação de representantes dos povos indígenas do Alto Solimões, alcançando cerca de 250 pessoas.

Inicialmente, foi diagnosticado que os fatores lingüísticos, o afastamento geográfico e os fatores culturais constituíam fatores de cerceamento à participação indígena nos programas e projetos de governo. Para superar esses obstáculos, o PDPI do Proderam inicialmente previa:

- i. A implementação e custeio de uma Câmara Deliberativa para definição dos parâmetros de elegibilidade e para análise dos subprojetos propostos pelas comunidades indígenas, que possibilitaria a participação equalizada das comunidades indígenas no Projeto;
- ii. A constituição de um Conselho Técnico de apoio para concepção, formulação e assistência técnica para os subprojetos produtivos indígenas; e,
- iii. A constituição de Conselhos Gestores dos subprojetos produtivos.

Esta estratégia previa que os critérios adotados para aprovação de subprojetos não seriam diferentes para comunidades indígenas e não-indígenas, obedecendo aos mesmos critérios de elegibilidade e priorização – a saber, a prioridade para o financiamento estaria dada: (i) de acordo com a ordem de registro dos subprojetos no escritório regional; (ii) aos subprojetos cujas bases fossem os recursos naturais sustentáveis (por exemplo, manejo de recursos pesqueiros, castanha, óleos vegetais); (iii) aos subprojetos que demonstrassem efetiva capacidade de geração de ocupação econômica; (iv) aos subprojetos que acessassem mercados com maior demanda; (v) aos subprojetos que demonstrassem forte apelo ambiental; (vi) aos subprojetos que contemplassem maior número de famílias; e, (vii) aos subprojetos que apresentassem maior relação entre custo e benefício de preparação e assistência técnica.

Todos os subprojetos, particularmente aqueles de apoio produtivo, além das medidas gerais de suporte à concepção participativa e fundamentação técnica, estariam subordinados a um parecer técnico de especialidade indigenista, mediante vistas dos autos (ou pré-proposta técnica) pelos técnicos do órgão indigenista federal (FUNAI) e do estadual (FEPI), que estariam necessariamente assentados nas câmaras técnicas e deliberativas (aprovação/revisão) de subprojetos.

4. Benefícios Originalmente Esperados para os Povos Indígenas:

Quando da preparação do Proderam, previa-se que os povos indígenas que residem no Alto Solimões beneficiar-se-iam diretamente através do Componente B (desenvolvimento Sustentável) e diretamente e indiretamente através dos Componentes A (Política e Desenvolvimento Institucional), C (água e Saneamento) e D (saúde). Os benefícios diretos do Componente B se concretizaram através de subprojetos de manejo de recursos naturais (pesca e castanhas) e da organização de atividades produtivas (ver abaixo, “Resultados Efetivamente Alcançados”). Houve, porém, atrasos na implementação dos subprojetos do Corredor de Etnoturismo (“Mercado Indígena” em Tabatinga e “Centro Cultural Indígena” em Atalaia do Norte) e dos programas de capacitação a eles associados,

frustrando expectativas das comunidades indígenas que as haviam solicitado e ainda as apóiam amplamente. Estas atividades receberão tratamento prioritário na segunda etapa do Proderam.

Os benefícios esperados do Componente D se concretizaram através da construção do Hospital em Atalaia do Norte onde foi construída uma ala exclusiva para atendimento as populações indígenas do Município e, indiretamente, quer da organização do sistema de referência que melhore o acesso às especialidades e ao atendimento secundário no Alto Solimões e em Manaus, reduzindo os riscos de saúde associados à deficiência de infraestrutura de saneamento e de referência de saúde, quer da melhoria da qualidade do atendimento no Hospital Regional de Tabatinga, quer dos programas de treinamento oferecidos pelo Proderam para as equipes da FUNASA e dos seus prestadores de serviços na rede de atenção básica em saúde para as comunidades indígenas. Já as populações indígenas que residem nas áreas urbanas dos municípios de Atalaia do Norte, Benjamin Constant e Tabatinga se beneficiaram diretamente da reabilitação dos sistemas de abastecimento de água e saneamento (**Componente C**).

A expectativa é de que em sua segunda etapa, o Proderam contribua para consolidar os ganhos em termos de organização de atividades produtivas e renda que estão associados ao manejo de recursos naturais. Através da conclusão dos dois subprojetos do Corredor de Etnoturismo, o projeto também contribuirá efetivamente para a manutenção de atividades culturais, o maior acesso dos produtos indígenas ao mercado, a geração de novas oportunidades de ocupação e renda para as camadas mais jovens da população indígena que procuram as sedes municipais para avançarem em sua educação escolar, o incremento da renda e a melhoria das condições de vida de parcelas significativas da população indígena envolvidas com a produção artesanal e do pescado.

5. Avaliação da Execução do Plano de Desenvolvimento para os Povos Indígenas - PDPI

De fato, estabelecido para ser executado na primeira fase do Proderam, o PDPI, no entanto, não refletia a realidade local, tornando-se inexecutável e sendo necessária sua adequação às condições regionais e orçamentárias do Projeto. Durante a implementação do Proderam, foram-se introduzindo alterações nos Arranjos de Implementação originalmente propostos de modo a atender às condições e características da realidade local.

5.1. Alterações Introduzidas nos Arranjos de Implementação

Assim, logo se verificou que a implantação da Câmara Deliberativa para definição de parâmetros de elegibilidade e análise de subprojetos produtivos não era condizente às condições da região do Alto Solimões, uma vez que as organizações legalmente instituídas em condições de serem apoiadas pelo projeto eram em número muito reduzido. A criação do Conselho Técnico também não se concretizou. A FEPI não emitiu pareceres técnicos. A proposta de criação da Câmara Deliberativa especificamente vinculada ao projeto revelou-se ineficaz e onerosa, sendo substituída pela adoção de uma série de medidas consideradas mais adequadas à dimensão do projeto e às condições locais de implementação e que incluíram: (a) a utilização do Fórum do Alto Solimões como arena de divulgação e controle social das atividades do PRODERAM; (b) a intensificação das visitas às comunidades indígenas por parte do corpo técnico do PRODERAM e do IDAM; (c) a realização de reuniões locais de divulgação e a elaboração de diagnósticos rurais participativos; (d) a aproximação maior da equipe do Projeto com as organizações indígenas regionais; (e) a realização de audiências públicas para definição de demandas, análise e aprovação de projetos; e, (f) a publicação de materiais didático-pedagógicos em língua Tikuna.

Todavia, todos os subprojetos voltados às comunidades indígenas contaram com a participação da FUNAI, que anuiu para atuação do Proderam junto às organizações indígenas. Também foram apoiados pela Secretaria Estadual dos Povos Indígenas – SEIND, que atuou como um interlocutor privilegiado entre o estado e os povos indígenas. Em todos os subprojetos comunitários, as organizações indígenas proponentes atuaram como instituições executoras e contaram com a cooperação do IDAM, da SEIND, do INPA e das Prefeituras Municipais.

Os subprojetos foram elaborados pelo IDAM ou outra instituição parceira credenciada e submetidos ao escritório regional para análise preliminar. Posteriormente, eram encaminhados à UCP/Proderam para análise e aprovação final. A UCP/Proderam se encarregava de comunicar às organizações indígenas acerca do resultado da análise.

Após assinatura do convênio entre a organização indígena e a UCP/CIAMA, iniciava-se a execução do subprojeto (atividades de capacitação, aquisições e serviços) com apoio do técnico municipal do Proderam e IDAM. A assistência técnica ocorria durante toda fase da execução do subprojeto e todos os pagamentos eram feitos diretamente aos fornecedores e prestadores de serviços indicados pela associação indígena, evitando-se assim as dificuldades nas prestações de contas que levavam. Conselhos gestores foram implementados nos subprojetos produtivos de acordo com as suas especificidades como caso do Manejo de Recursos Pesqueiros, onde foram criados os Conselhos de Pesca para deliberação das questões referentes ao manejo nas comunidades. Após conclusão do projeto a organização emite um documento de conclusão das obras, aquisição ou serviço.

Os subprojetos apresentados pelas comunidades indígenas e não-indígenas foram implementados com apoio da equipe técnica das instituições parceiras no município e os técnicos municipais do Proderam. Sua implementação foi também apoiada por instituições federais e estaduais (como, por exemplo, INPA, SEIND E IDAM) e um técnico da SEIND exerceu o papel de articulação entre o Proderam, a SEIND/comunidades indígenas. O Comitê Gestor do Plano de Ação Integrada entre o Estado do Amazonas e FUNAI vem funcionando como um fórum de discussão das ações em comunidades indígenas.

Essencialmente, todas as atividades apoiadas pelo Proderam em comunidades indígenas resultaram de um amplo processo de consulta e participação das lideranças e populações locais. Inúmeras reuniões e oficinas locais foram realizadas para diagnosticar participativamente a realidade local (diagnóstico rural participativo), planejar ações, determinar prioridades, analisar alternativas, selecionar e elaborar as propostas de subprojetos. A comunicação entre o PRODERAM e as comunidades indígenas foi feita pela equipe municipal (Técnico municipal do Proderam e IDAM) e a intervenção local do Proderam iniciava-se a partir da demanda da organização indígena local, apresentada ao técnico local do Proderam. A partir daí, realizava-se um diagnóstico rural participativo, reuniam-se os membros da comunidade e definiam-se as prioridades a serem apoiadas pelo projeto.

As atividades de capacitação e fortalecimento institucional das associações indígenas ocorreram de acordo com as necessidades identificadas na execução dos subprojetos. Por limitação de recursos, receberam treinamento somente as associações que estão participando de algum subprojeto. Durante os treinamentos foram utilizados tradutores indígenas e, quando necessário, cartilhas especialmente elaboradas na língua Tikuna (o grupo étnico mais amplo e único com tradição de linguagem escrita no Alto Solimões).

Em consequência, as alterações introduzidas nos arranjos originais de implementação do Projeto não prejudicaram ou comprometeram os níveis de participação das populações indígenas no Proderam, nem reduziram o amplo apoio que suas atividades angariaram entre os povos indígenas, nem afetaram negativamente seus resultados e sua avaliação positiva pelos beneficiários e povos indígenas do Alto Solimões. Pelo contrário, recentes desdobramentos indicam a ampla aprovação da metodologia de atuação do Proderam junto às comunidades indígenas e a relevância de suas ações no contexto da proteção dos povos e terras indígenas e da promoção do etnodesenvolvimento.

5.2. Resultados Efetivamente Alcançados

As estratégias implementadas pelo Proderam, por meio dos convênios dos subprojetos aprovados – Corredor de Etnoturismo (em Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte), Manejo de Recursos Pesqueiros (em Terras Indígenas no município de São Paulo de Olivença, Manejo de Recursos Pesqueiros (indígenas e não indígenas) em Tonantins, Jutai e Fonte Boa e microprojetos de Casas de Farinha, Mel e Artesanato – visaram à participação dos indígenas em todas as fases das propostas apresentadas (elaboração, planejamento e execução), buscando um maior empoderamento por parte dos indígenas. Somados, eles totalizam 8.135 participantes e beneficiários.

Mais de 30 ações do Proderam estimularam a participação dos indígenas nos projetos, obtendo resultados bastante animadores, mas ainda de forma tímida. Na **Tabela 3** demonstram-se os resultados do Manejo de Recursos Pesqueiros em três municípios beneficiados com o projeto no ano de 2011.

Tabela 4 – Resultado do Manejo de Recursos Pesqueiros em Comunidades Indígenas (2011)

Município	Comunidades	Famílias Beneficiadas	Quantidade Kg	Valor Total R\$
Tonantins	15	185	35.775	191.129,00
Jutaí	17	221	66.587	320.440,00
Fonte Boa	1	41	6.820	30.730,50
Total				542.299,50

5.3. Lições Aprendidas e Principais Desafios

Durante a implementação destes subprojetos, constatou-se que as comunidades indígenas apresentavam pouca experiência organizacional para a gestão de projetos e recursos financeiros alocados por fontes externas. Esta condição inviabilizou o atendimento à demandas dos povos indígenas através da celebração de convênios com as associações indígenas, pois para a celebração deste tipo de contratos é necessário que as associações estejam com a documentação legalizada (CNPJ, Estatuto de criação da associação, Ata de assembléia de escolha da diretoria, Registro em Cartório, certidões negativas RG, CPF). Grande parte das associações indígenas teve seu CNPJ cancelado ou não dispõe de documentação dos titulares eleitos, o que restringe o acesso a recursos financeiros e outros subsídios ofertados pelo governo estadual e federal que visem ações de melhoria econômica por meio de suas atividades produtivas inerentes as suas culturas e tradições.

Os fatores que contribuem para esse baixo grau de qualificação por parte das associações indígenas é a ineficiência ou ausência de acompanhamento técnico culturalmente adequado, em virtude das políticas públicas voltadas para os povos indígenas serem frágeis e os poucos técnicos que atuam na região ainda não estarem habilitados ou estimulados a desenvolverem atividades que possam contribuir para melhoria de vida dessa população.

As lições aprendidas com a execução dos subprojetos propostos pelas comunidades indígenas demonstraram que estas passaram a ter uma melhor interlocução com os órgãos de governo, especialmente no que se refere às atividades geradoras de renda, e estão mais dispostos a discutirem seus problemas durante as oficinas de trabalho.

Os conselhos municipais inicialmente previstos para apoiar os subprojetos não foram eficientes em razão das dificuldades de sua constituição no âmbito municipal. Sua substituição como arena de participação, deliberação e controle social das atividades do Proderam pelos povos indígenas não trouxe prejuízos à implementação dos subprojetos. Outros mecanismos mais eficientes, exeqüíveis e consolidados pelas próprias organizações indígenas como as assembléias, as oficinas de trabalho e as reuniões que fazem parte dos cronogramas anuais de eventos organizados pelos próprios povos indígenas foram utilizados.

Além dessa forma de consulta, os projetos apoiados pelo Proderam constituem um meio de comunicação, uma vez que as oficinas de trabalho constituem oportunidades de apresentação e discussão das reivindicações dos anseios desses povos milenares.

6. Consultas aos Povos Indígenas

Como parte do processo de avaliação e revisão do PDPI, três consultas com as lideranças indígenas foram recentemente realizadas nos municípios de São Paulo de Olivença, Atalaia do Norte e Tabatinga. Durante estas consultas, apresentaram-se os resultados das ações do Proderam junto às

comunidades indígenas e discutiram-se os cenários e expectativas futuros quanto à participação dos povos indígenas do Alto Solimões no Proderam.

Durante a consulta em São Paulo de Olivença, constatou-se que o principal anseio das comunidades indígenas é legalizar os acordos de pesca e iniciar as capacitações previstas nas atividades de manejo dos recursos pesqueiros, a fim de obterem acesso à pesca autorizada pelo IBAMA e conseqüentemente terem uma ocupação capaz de gerar rendas monetárias. As lideranças indígenas – principalmente as que não participaram de todas as atividades das oficinas anteriores – também demonstraram sua inquietação quanto à morosidade na execução do projeto de manejo, principalmente pela falta de técnicos que possam orientá-los na execução das atividades previstas no projeto. Os participantes solicitaram a presença nas comunidades indígenas, com mais freqüência, de representantes da SEIND, do Proderam e da ACISPO, de forma que estes possam dar mais orientação na elaboração de projetos. Enfim, como prioridade para a 2ª fase do Proderam, as lideranças indígenas solicitaram a extensão das ações de saúde e saneamento no que se refere ao abastecimento de água para as comunidades indígenas, tendo em vista a carência e precariedade dos serviços realizados pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas e pela FUNASA. Estas lideranças destacaram como pontos positivos de seu engajamento com o Proderam: (a) a melhoria da qualidade de suas produções tradicionais, (b) o acesso a novos mercados para comercialização de seus produtos em condições mais vantajosas do que as anteriormente disponíveis através do “sistema de aviamento”, (c) o processo de fortalecimento de suas organizações comunitárias em decorrência da participação no projeto e (d) o acesso aos órgãos de assistência técnica e extensão rural.

Já durante a consulta em Atalaia do Norte (22 de março de 2012), representantes das etnias Marubo e Canamari citaram as cobranças que vem sofrendo de seus “parentes” sobre a concretização do Centro Cultural do Vale do Javari, enfatizando que a demora em dar o início das obras vem gerando descrédito por parte das comunidades indígenas. Os participantes foram esclarecidos a respeito dos fatores determinantes dos atrasos ocorridos (essencialmente relacionados às dificuldades na contratação de profissionais com experiência para realização deste projeto) e das etapas que já foram concluídas. Constatou-se a existência de falhas no processo de comunicação entre o Proderam e a associação indígena conveniada e as lideranças indígenas reiteraram a ansiedade das populações indígenas quanto à execução do empreendimento, a prioridade que dão à concretização do Centro Cultural do Vale do Javari e à realização dos treinamentos em gestão de negócios, qualificação para recepcionar os turistas e questões relacionadas ao manejo sustentável dos recursos naturais que constituem a matéria-prima para o artesanato indígena previstos no subprojeto. Em sua visão, o Corredor de Etnoturismo permitirá o enfrentamento das ameaças que seus povos enfrentam e que se relacionam à degradação de suas condições de subsistência relacionadas às restrições à extração de madeira, às atividades de caça e à redução dos recursos pesqueiros, à falta de alternativas de geração de renda no interior das terras indígenas e à situação de insegurança alimentar que levam à migração para as cidades da região, empobrecimento, perda dos vínculos com a cultura tradicional, ao alcoolismo e à associação a redes de atividades ilícitas (tráfico de drogas). Ao estimular as atividades artesanais e a comercialização de produtos tradicionais e bens culturais e atrair o contingente regular de turistas oriundos dos países vizinhos, este Corredor constitui uma alternativa econômica sustentável e capaz de promover simultaneamente a reprodução e valorização de suas culturas tradicionais e a continuidade das atividades de proteção e preservação ambientais.

Enfim, durante a consulta realizada em Tabatinga (23 de março de 2012), os representantes da etnia Tikuna (especialmente das comunidades de Umariçu I e II) demonstraram grande expectativa para o início da construção do Mercado Indígena. Em Tabatinga, a comercialização de artesanato e pescados constitui uma das principais fontes de renda monetária dos povos indígenas destas comunidades e ocorre de forma precária. Atualmente os produtores indígenas estão ocupando calçadas e estacionamentos em frente a uma agência bancária para comercializarem seu artesanato e pescados, mas foram notificados pelo Ministério Público e têm de se retirar deste local. Ademais, o espaço cedido para os indígenas na feira municipal (cerca de 10 boxes) foi ocupado por feirantes, que não permitiram a permanência dos indígenas. Os indígenas também abandonaram outra área

que lhes havia sido cedida para venda de produtos e peixes, porque sua localização está distante do Centro Comercial onde há maior circulação de pessoas. As lideranças indígenas também demandaram que, durante sua segunda fase, o Proderam expanda o projeto de manejo de lagos para atender as comunidades pertencentes ao município de Tabatinga.

As audiências realizadas nos três municípios reafirmaram a necessidade de ações mais consistentes para atendimento das demandas das comunidades indígenas. As principais demandas identificadas e requeridas durante as audiências foram: Legalização dos acordos de pesca em comunidades indígenas; aceleração da execução das atividades de manejo de lagos com lotação de maior número de técnicos na execução dessas tarefas; a expansão destas atividades para atender as necessidades de outras localidades e etnias (os Tikuna de Tabatinga, e os Cocama a Caixana, em São Paulo de Olivença); o início das obras do Centro Cultural do Vale do Javari (Atalaia do Norte) e do Mercado Indígena (Tabatinga); o início das atividades de capacitação dos indígenas quanto às atividades relacionadas aos empreendimentos do Etnoturismo; a maior presença da SEIND na região, com o objetivo de orientar as comunidades indígenas quanto à elaboração de projetos; a expansão das ações do Proderam nas áreas de saúde e abastecimento de água para as comunidades.

As dificuldades de comunicação em decorrência do isolamento entre as comunidades indígenas e o Proderam surgiram como principal fator de queixas e descontentamento das lideranças indígenas e demandam quer pela elaboração e implementação de um plano de comunicação social mais eficiente, quer pela presença mais constante de técnicos do Proderam junto às comunidades (sejam elas indígenas ou não) e, por conseguinte, pelo fortalecimento das equipes locais e regionais do projeto.

7. Princípios Norteadores do PDPI no Financiamento Adicional

1. *Prioridade para as ações já iniciadas* – A segunda etapa do Proderam tem por objetivo a conclusão das atividades previstas e iniciadas no Corredor de Etnoturismo e a consolidação das atividades de manejo de recursos pesqueiros, incluindo as atividades de capacitação em ambos temas.
2. *Demanda comunitária e amplo apoio* – Como na primeira fase de execução do Proderam, só serão apoiadas atividades que tenham origem em demandas da comunidade indígena, expressas por organizações indígenas legítimas, que tenham resultado de um amplo processo de consulta à população indígena e que comprovem amplo apoio por parte desta população.
3. *Execução por organizações indígenas* – Todas as atividades serão executadas por organizações indígenas socialmente legítimas, com o apoio da equipe técnica do Proderam e das entidades parceiras. Após a celebração dos convênios entre as Associações e CIAMA (agência implementadora do PRODERAM), as aquisições ou serviços são executados por indicação das Associações, conforme as normas do projeto, com a apresentação das cartas propostas de prestadores de serviços ou fornecimento de materiais e equipamentos. Os pagamentos são realizados diretamente pelo CIAMA na conta dos fornecedores ou prestadores de serviços, após as associações terem recebido os materiais, equipamentos ou serviços e estando de acordo com o combinado.
4. *Política de Acesso a Informação* – O Proderam fortalecerá os canais de comunicação e acesso à informação para os povos indígenas, continuando seu apoio à instalação de sistemas de radiofonia, realizando reuniões periódicas de prestação de contas com as lideranças indígenas e fortalecimento as equipes técnicas dos escritórios locais. O estabelecimento de uma política de acesso a informação responde a uma das principais lacunas apresentadas durante a implementação do projeto e tem por objetivo essencial aumentar o fluxo de informações processuais entre a Unidade Gestora do projeto e as Associações Indígenas conveniadas, facultando às últimas informações atualizadas sobre a implementação de seus projetos e permitindo-lhes esclarecer suas comunidades a respeito da mesma e aumentar o

controle social sobre ela. Ademais, o fortalecimento dos canais de comunicação atende a demandas ouvidas das lideranças indígenas através das consultas públicas recentemente realizadas.

5. *Plano de capacitação e fortalecimento institucional das associações indígenas* – Dado que as deficiências das associações indígenas são constatadas como fator que limita sua participação no projeto e em outras políticas públicas, o Proderam apoiará o fortalecimento organizacional dessas entidades, dando prioridade aos treinamentos para as organizações contempladas com subprojetos. Este plano de capacitação e fortalecimento institucional atende a demandas ouvidas das lideranças indígenas através das consultas públicas recentemente realizadas.
6. *Fortalecimento da Equipe Técnica* - Para a segunda etapa do PRODERAM será instituída em cada município uma equipe de projeto composta pelos agentes envolvidos diretamente com as atividades dos subprojetos (IDAM, secretarias municipais de agricultura e meio ambiente, representantes das unidades de conservação estadual e federal, representantes indígenas, prefeituras e outros parceiros). Essa equipe ficará responsável pela comunicação e integração com outras atividades voltadas ao desenvolvimento do município e deverá articular com os conselhos gestores dos subprojetos. Estes conselhos serão compostos por membros das comunidades ou associação beneficiada com recursos do Proderam. A equipe técnica municipal contará com um membro – “extensionista indígena” – responsável pela articulação e mobilização das comunidades indígenas. Esta medida de fortalecimento da equipe técnica do Programa nos municípios em que atua também atende demandas das lideranças indígenas e é elemento essencial da estratégia de fortalecimento dos canais de comunicação entre as comunidades indígenas e o PRODERAM.